



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.295, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
IARA ADAME SILVA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC4	SETRAN
VANUZA FERNANDES MATIAS MARQUES	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC4	SEMED
VIVIANE DA CUNHA	CHEFIA DE SETOR DE TRANSPORTE	CC5	SEMUS
ROSINEI DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC4	SEMUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 02 de abril de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal